



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº. 2867/2025,

de 21 de julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DEVIDO A APOSENTADORIA POR IDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica, doravante, determinada a rescisão do contrato de trabalho da servidora **MARISTELA GARBINI ZAPAROLI CASARIN**, brasileira, Professora de Educação Básica I do Ensino Fundamental – PEB I, portadora do RG nº 13.910.217-6 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº 055.571.888-35, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, n. 30, Centro, no Município de Duartina, Estado de São Paulo, aprovada em Concurso Público, contratada por prazo indeterminado para ocupar o emprego de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I DO ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I**, referência ESPECIAL Lei Federal nº 11.738 de 2008 c/c LCM nº 603/2018, do Anexo I da Lei Complementar nº 843/2023, tendo em vista a sua aposentadoria por idade, ocorrida em 16 de julho de 2025,

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para efetivação da presente demissão, com a consequente rescisão contratual e os efeitos dela decorrentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia SP, 21 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2.867/2025, em fls. 76, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 21 de julho de 2025.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal